19/06/2020

DECRETO 26/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 50/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

8021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2089	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO		48.800,00
		Soma da Unidade	48.800,00
		Soma dos Créditos	48.800,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, foram utilizados os seguintes recursos:

8021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1092	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTOS		
4490520000-12150000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.800,00
		Soma da Unidade	48.800,00
		Soma dos Débitos	48.800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SANTANA DO SÃO FRANCISCO, 19 de Junho de 2020

723.168.615-04 - GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR

PREFEITO